



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE GUARDA E VIGILÂNCIA**

Portaria nº 001 de 10 de julho de 2018.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GUARDA E VIGILÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições que lhe confere o Artigo 81 inciso XII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

RESOLVE: Nomear Ademilton de Carvalho Brasil, servidor matrícula SIAPE Nº 1096950, Sérgio Pereira de Oliveira, matrícula SIAPE Nº 0386644 e Jorge Bispo da Silva, matrícula Nº 0387666, para constituir sob a presidência do primeiro, Comissão de Inventário do Patrimônio da Divisão de Guarda e Vigilância.

A presente Comissão tem um prazo de sessenta dias para a realização dos trabalhos a partir da data da publicação desta portaria.

Renan Canuto
Diretor da Divisão de Guarda e Vigilância